

Ministério da Economia

Serviço: DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

MISSÃO: Promoção e desenvolvimento de um ambiente institucional mais favorável à competitividade e à inovação empresarial, através do apoio à conceção, execução, divulgação e avaliação de políticas do comércio e dos serviços, bem como assegurar a coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais, no âmbito de atuação do Ministério da Economia (ME).

VISÃO: Constituir-se num referencial de boas práticas, no contexto de uma nova e moderna Administração Pública, virada para os/as cidadãos/às e as empresas e para os desafios da economia portuguesa, no contexto global.

Objetivos Estratégicos

- OE1:** Consolidar a intervenção do ME na definição de políticas públicas no âmbito da economia circular, contribuindo para a competitividade das empresas e para um desenvolvimento sustentável das atividades económicas
- OE2:** Reforçar e promover a articulação da política de empresa com as políticas públicas na área da competitividade, participando na definição do respetivo enquadramento legislativo e regulamentar
- OE3:** Contribuir para o reforço da intervenção externa do ME, potenciando um melhor ambiente de negócios para os operadores económicos.
- OE4:** Desenvolver políticas públicas do Comércio, Serviços e Restauração de forma a reforçar o seu contributo para a criação de valor para a economia
- OE5:** Promover uma cultura de valorização dos Recursos Humanos.

Objetivos Operacionais

Eficácia										Ponderação	40%
O1. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do ME e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais										Peso	30%
INDICADORES	2017	2018 E	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. Taxa de participação em reuniões planeadas	87%	84%	85%	5%	100%	50%					
Ind 2. Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas	12%	12%	15%	5%	25%	30%					
Ind 3. N.º reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências	nd	nd	36	2	40	20%					
O2. (OE1, OE2 e OE4) - Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas, incluindo as previstas no Programa SIMPLEX										Peso	35%
INDICADORES	2017	2018 E	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 4. N.º de medidas SIMPLEX a concluir em 2019	nd	nd	3	0	5	50%					
Ind 5. N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto a concluir em 2019	nd	nd	4	1	8	50%					
O3. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas										Peso	35%
INDICADORES	2017	2018 E	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 6. N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas	9	8	8	1	12	50%					
Ind 7. N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	nd	nd	18	2	25	50%					

Eficiência										Ponderação	40%
O4. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE										Peso	25%
INDICADORES	2017	2018 E	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 8. % de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo	99%	98%	96%	2%	100%	50%					
Ind 9. % de solicitações respondidas com carácter substantivo dentro do prazo	98%	98%	96%	2%	100%	50%					
O5. (OE5) - Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE										Peso	75%
INDICADORES	2017	2018 E	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 10. % de trabalhadores/as com avaliação de desempenho concluída até 30 de abril	nd	nd	90%	0%	100%	100%					

Qualidade										Ponderação	20%
O6. (OE1, OE2, OE3, OE4 e OE5) - Melhorar as competências da DGAE e a qualidade dos serviços prestados										Peso	50%
INDICADORES	2017	2018 E	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 11. N.º de ações realizadas pela DGAE em colaboração com a Academia e com outras entidades	nd	nd	10	1	15	50%					
Ind 12. Grau de satisfação dos/as destinatários/as dos serviços	4,3	3,3	3,3	0,3	5	50%					
O7. (OE5) - Adotar medidas de apoio aos/as trabalhadores/as que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal										Peso	50%
INDICADORES	2017	2018 E	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 13. Taxa de trabalhadores com horário flexível	nd	nd	65%	5%	100%	50%					
Ind 14. N.º de parcerias estabelecidas com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem de condições mais favoráveis	nd	nd	2	1	6	50%					

nd. - não disponível

Objetivos Relevantes: O1, O2, O3 e O5

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

IND 1 - O valor crítico foi definido como a percentagem máxima possível de ser atingida.
IND 2 - O valor crítico corresponde à percentagem ótima a atingir para apresentação de recomendações de atuação consideradas relevantes
IND 3 - O valor crítico corresponde ao número excelente de reuniões de coordenação a realizar
IND 4 - O valor crítico corresponde ao número excelente de medidas SIMPLEX a concluir em 2019
IND 5 - O valor crítico corresponde ao número excelente de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto a concluir em 2019
IND 6 - O valor crítico foi definido como o melhor valor a atingir no âmbito da apresentação de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas.
IND 7 - O valor crítico representa o número ótimo de sessões de informação e capacitação a realizar junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais
IND 8 - O valor crítico corresponde ao máximo possível de ser atingido.
IND 9 - O valor crítico corresponde ao máximo possível de ser atingido.
IND 10 - O valor crítico corresponde à percentagem máxima suscetível de ser atingida
IND 11 - O valor crítico será o valor ótimo a atingir, tendo nomeadamente em conta a informação disponível.
IND 12 - O valor crítico diz respeito ao grau máximo de satisfação, considerando a escala de Likert de 1 a 5.
IND 13 - O valor crítico será o valor máximo possível de atingir.
IND 14 - O valor crítico corresponde ao valor ótimo a atingir.

Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação
IND 1 - % de reuniões realizadas face às planeadas	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das reuniões planeadas e realizadas).
IND 2 - % de recomendações de atuação relevantes apresentadas face ao número de reuniões realizadas	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos relatórios com as recomendações). Supletivamente: sistema de gestão documental.
IND 3 - N.º reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das reuniões realizadas).
IND 4 - N.º de medidas SIMPLEX concluídas em 2019	Monitorização dos instrumentos de gestão. Supletivamente: relatórios apresentados.
IND 5 - N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto concluídas em 2019	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das medidas executadas).
IND 6 - N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas à Tutela	Monitorização dos instrumentos de gestão. Supletivamente: sistema de gestão documental.
IND 7 - N.º de sessões de informação e capacitação realizadas junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	Monitorização dos instrumentos de gestão.
IND 8 - % de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo relativamente aos solicitados	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos pareceres solicitados e elaborados). Supletivamente: sistema de gestão documental
IND 9 - % de solicitações respondidas com carácter substantivo dentro do prazo relativamente às recebidas	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das solicitações recebidas e respondidas).
IND 10 - % (N.º de trabalhadores com avaliação concluída em 30-04-2019 / N.º total de trabalhadores sujeitos a avaliação de desempenho)	Fichas de avaliação homologadas e remetidas à Secretaria-Geral da Economia
IND 11 - N.º de ações realizadas pela DGAE em colaboração com a Academia e com outras entidades	Monitorização dos instrumentos de gestão. Supletivamente: registo das inscrições ou dos acordos celebrados com as Academias.
IND 12 - Média da pontuação das respostas dadas pelos destinatários/as dos serviços	Resultados do(s) inquérito(s) realizado(s). Supletivamente: relatório(s).
IND 13 - N.º de trabalhadores/as com horário flexível face ao n.º total de trabalhadores/as	Registos comprovativos dos horários praticados pelos/as trabalhadores/as.
IND 14 - N.º parcerias acordadas com empresas ou organizações que propiciem aos /às trabalhadores/as da DGAE condições mais favoráveis	Documentos que comprovem a existência de parcerias

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	N.º EFETIVOS PLANEADOS (Mapa de Pessoal)	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	N.º EFETIVOS 30 junho/31 dezembro (Balanço Social)	DESVIO/ Pontos
Dirigentes - Direção Superior	20	2	40			
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	18	288			
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	81	972			
Coordenador/a Técnico/a - (inclui chefes de secção)	9	0	0			
Assistente Técnico - (inclui técnicos/as de informática)	8	21	168			
Assistente operacional	5	7	35			
Total		129	1503	0	0	

Recursos Financeiros Unidade: euros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS (30 jun 2019)	EXECUTADOS (31 dez 2019)	DESVIO
Orçamento de funcionamento (OF)	6.137.373	0	0	0	
Despesas c/Pessoal	4.117.237				
Aquisições de Bens e Serviços	1.207.689				
Transferências correntes	4.120				
Outras despesas correntes	6.068				
Aquisição de bens de capital	802.259				
Orçamento de Investimento (OI)	0	0	0	0	
PIDDAC					
.....					
Outros					
TOTAL (OF+OI+Outros)	6.137.373	0	0	0	0

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia (L23)	Eficiência (L37)	Qualidade (L47)	
			0

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Ind 2	
Ind 3	
Ind 4	
Ind 5	
Ind 6	
Ind 7	
Ind 8	
.....	

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

	Obj Op 1	Obj Op 2	Obj Op 3	Obj Op 4	Obj Op 5	Obj Op 6	Obj Op 7
Objetivo Estratégico 1	X	X	X	X		X	
Objetivo Estratégico 2	X	X	X	X		X	
Objetivo Estratégico 3	X		X	X		X	
Objetivo Estratégico 4	X	X	X	X		X	
Objetivo Estratégico 5					X	X	X